

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: j5xk6z3z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/02/2025 Moção de pesar nº 135/2025 Protocolo nº 1174/2025	
Autor: Dep. Nininho		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Nininho, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Carlos Fernando Alves da Silva, aos 37 anos, ocorrido no dia 18 de fevereiro de 2025 em Pedra Preta - MT.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que apresento esta Moção em homenagem a Carlos Fernando Alves da Silva, nascido em 03 de abril de 1987, na cidade de Pedra Preta – MT, e falecido em 18 de fevereiro de 2025, aos 37 anos.

Carlos Fernando dedicou mais de 20 anos ao comércio local, atuando com empenho e dedicação no Cirilo Supermercado, onde conquistou respeito e admiração de colegas, clientes e amigos. Sempre atencioso e carismático, marcou a vida de muitos com sua generosidade e profissionalismo.

Além de um profissional exemplar, foi um bom filho, esposo dedicado e pai amoroso. Casado com Karla Nayara Damaceno, deixa um grande legado de amor e responsabilidade para seus filhos Emanuely, Emilyly e Felipe. Sua presença sempre alegre e acolhedora será imensamente sentida por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Pedra Preta se despede de um homem íntegro e querido, cuja ausência deixa uma lacuna irreparável em nossa comunidade. Sua partida prematura entristece a todos, mas seu exemplo de vida permanecerá como inspiração.

Diante disso, prestamos esta singela homenagem e expressamos nossas mais sinceras condolências à família e amigos enlutados. Que encontrem conforto nas boas lembranças e no legado de amor e dedicação que Carlos Fernando deixou.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Fevereiro de 2025

Nininho
Deputado Estadual